



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

1 OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA SALA INTELIGENTE, INCLUINDO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO DOS AMBIENTES, DIVISÓRIAS COM PELÍCULA INTELIGENTE, DRYWALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.2 A forma de adjudicação do objeto será por item.

1.3 Quadro de estimativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA SALA INTELIGENTE	SV.	01	R\$ R\$ 142.033,55	R\$ R\$ 142.033,55

1.4 O regime de execução contratual do objeto será empreitada por preço global.

1.4.1 Justificativa: o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de infraestrutura para sala inteligente, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra especializada, com escopo claramente definido no Termo de Referência, abrangendo todas as etapas necessárias para a entrega completa do ambiente conforme especificações técnicas. Diante da natureza do serviço, que envolve atividades interdependentes e indivisíveis (instalação elétrica, rede de dados, divisórias, película inteligente, pintura, entre outros), não é possível mensurar ou remunerar por unidades autônomas, sendo mais adequado adotar o regime de empreitada por preço global, garantindo:

- Previsibilidade orçamentária para a Administração, evitando variações de custo por medição unitária;
- Responsabilidade integral da contratada pela execução completa do objeto, conforme padrões de qualidade exigidos;
- Redução de riscos de aditivos contratuais decorrentes de fragmentação do escopo.

2 PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

2.1 60 (sessenta) dias após emissão da Ordem de Serviço.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se em anexo, sendo o *ETP (Estudo Técnico Preliminar)*, complemento deste Termo de Referência.

4 DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 A contratada deverá fornecer os materiais necessários e disponibilizar mão de obra especializada para a realização dos serviços com ferramental apropriado.

4.2 O padrão de acabamento e materiais utilizados deverá ser similar aos das salas de reunião existentes em frente ao local designado para a sala inteligente.

4.3 Os serviços compreendidos são de fixação, conectorização e passagem/interligação de elementos, cabeamento de energia e rede de dados (inclusive certificação dos pontos de rede de dados), reparos, em:

4.3.1 Teto (pé direito padrão): remoção de canaletas e caixa, tamponamentos com massa acrílica e pintura; eletrocalhas, emendas, curvas, TE, suporte horizontal, colunas, luminárias;

4.3.2 Paredes: remoção de divisórias, instalação de dry wall com estrutura galvanizada, canaletas, conduítes, isolamento acústica, quadro de distribuição para elétrica e suporte para TV de 75"; instalação de vidros com película inteligente; remoção de canaletas e caixas, tamponamentos com massa acrílica e pintura;

4.3.3 Caixas de mesa;

4.3.4 Rack de comunicação: patch cords;

4.3.5 Canaletas: porta equipamento de 3 blocos, tomadas e interruptores.

4.4 Estão estimados o uso/instalação dos seguintes materiais:

Material	Quantidade
PERFIL DUPLO 25MM TIPO C com pintura eletrostática na cor branco DUTOTEC 3 mts (marca para referência)	3
PERFIL TAMPA LISA com pintura eletrostática na cor branco DUTOTEC 3 mts (marca para referência)	3
CAIXA DE DERIVAÇÃO 1X1 25MM DUTOTEC (marca para referência)	4
PORTA EQUIPAMENTOS STANDARD 3 BLOCOS DUTOTEC	2



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

<i>(marca para referência)</i>	
<i>TOMADA RETANGULAR 10A TIPO BLOCO</i>	<i>3</i>
<i>CURVA VERTICAL INTERNA DUTOTEC com pintura eletrostática na cor branco (marca para referência)</i>	<i>2</i>
<i>CURVA VERTICAL EXTERNA DUTOTEC com pintura eletrostática na cor branco (marca para referência)</i>	<i>2</i>
<i>ADAPTADOR PARA RJ45 KEYSTONE DUTOTEC (marca para referência)</i>	<i>6</i>
<i>TOMADA KEYSTONE CAT6 FURUKAWA GIGALAN (marca/modelo para referência)</i>	<i>3</i>
<i>METROS DE CABO UTP CAT6 FURUKAWA/GIGALAN LSZH 23AWG (marca/modelo para referência)</i>	<i>305</i>
<i>PATCH CORD 1,5 mts CAT6 FURUKAWA/GIGALAN LSZH (marca/modelo para referência)</i>	<i>12</i>
<i>ELETROCALHA LISA 100X50 3 mts CHAPA 20 com pintura eletrostática na cor branco</i>	<i>18</i>
<i>CURVA HORIZ 90° 100X50 CHAPA 20 LISA com pintura eletrostática na cor branco</i>	<i>4</i>
<i>EMENDA INTERNA "U" 100X50MM CHAPA 22 com pintura eletrostática na cor branco</i>	<i>55</i>
<i>TE HORIZ 90° 100X50 CHAPA 22 LISO com pintura eletrostática na cor branco</i>	<i>2</i>
<i>FLANGE P/ PAINEL 100X50 CHAPA 22 com pintura eletrostática na cor branco</i>	<i>15</i>
<i>PARAFUSO LENTILHA TRAVA 1/4" X 1/2"</i>	<i>500</i>
<i>PORCA SEXTAVADA 1/4" ZINCADA</i>	<i>500</i>
<i>ARRUELA LISA 1/4" ZINCADA</i>	<i>500</i>



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

<i>VIDROS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,780X2,750 MTS com aplicação de película inteligente (PDLC - acionada através de plugue inteligente com controle via aplicativo para Android) em toda sua extensão (sendo 1 vidro com porta de acesso com vão de passagem de 1mt também com película PDLC aplicada), sendo estado desligado OPACO/LEITOSO (bloqueando a visão e parte da luz) e estado ligado TRANSPARENTE</i>	<i>2</i>
<i>CONVERSOR UTP/HDMI INTELBRAS VEX 3120 (marca/modelo para referência)</i>	<i>1</i>
<i>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR 16/12</i>	<i>1</i>
<i>BARRAMENTO 16 DIN 100A</i>	<i>1</i>
<i>DISJUNTOR TRIPOLAR 50A</i>	<i>1</i>
<i>DISJUNTOR BIPOLAR 16A</i>	<i>1</i>
<i>DISJUNTOR BIPOLAR 25A</i>	<i>1</i>
<i>DISJUNTOR UNIPOLAR 16A</i>	<i>4</i>
<i>CAIXA DE GESSO 4X4 PARA DRYWALL</i>	<i>10</i>
<i>TOMADA PB 2P+T 10A-250V BR</i>	<i>10</i>
<i>CONJUNTO PLACA 4X4 2 POSTOS COM SUPORTE</i>	<i>10</i>
<i>MODULO CEGO</i>	<i>10</i>
<i>TOMADA PB 2P+T 20A-250V BR com plugues inteligentes com controle via aplicativo para Android</i>	<i>4</i>
<i>INTERRUPTOR TOUCH inteligente com controle via aplicativo para Android 10A-250V BR com 3 pontos de controle (para controlar 2 luminárias cada)</i>	<i>1</i>
<i>INTERRUPTOR SIMPLES 10A-250V para controlar 4 luminárias</i>	<i>1</i>
<i>TOMADA 20A COR PRETO</i>	<i>6</i>



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM COR PRETO	100
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM COR AZUL	100
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM COR VERDE	100
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 2,5MM COR VERMELHO	100
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 1,5MM COR AMARELO	100
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 6MM COR PRETO	60
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 6MM COR AZUL	20
METROS DE CABO FLEXÍVEL 750V 6MM COR VERDE	20
SUORTE DE TV 75" PARA PAREDE EM DRYWALL	1
TOMADA USB DUO	2
TOMADA HDMI	2
LUMINÁRIA 24W 15x60	10
M² APROXIMADOS DE PAREDE DRYWALL COM ESTRUTURA GALVANIZADA, COM 1 PLACA DE GESSO EM CADA FACE, ISOLAÇÃO ACÚSTICA ATRAVÉS DE MANTA INTERNA E PINTURA NA COR BRANCO COM TINTA PARA AMBIENTE INTERIOR NAS FACES EXPOSTAS COM DEMÃOS NECESSÁRIAS PARA PERFEITO COBRIMENTO	62
PORTA DE MADEIRA NA COR BRANCO PARA DRYWALL COM FERRAGENS - DOBRADIÇAS E FECHADURAS COM VÃO DE PASSAGEM DE 1MT	1
M² APROXIMADOS DE PINTURA DE TETO E PAREDES DE ALVENARIA NA COR BRANCO COM TINTA PARA AMBIENTE INTERIOR, COM DEMÃOS NECESSÁRIAS PARA PERFEITO COBRIMENTO	41

4.5 Acessórios de fixação (buchas, parafusos e outros) deverão ser estimados e inclusos na proposta, o tanto quanto



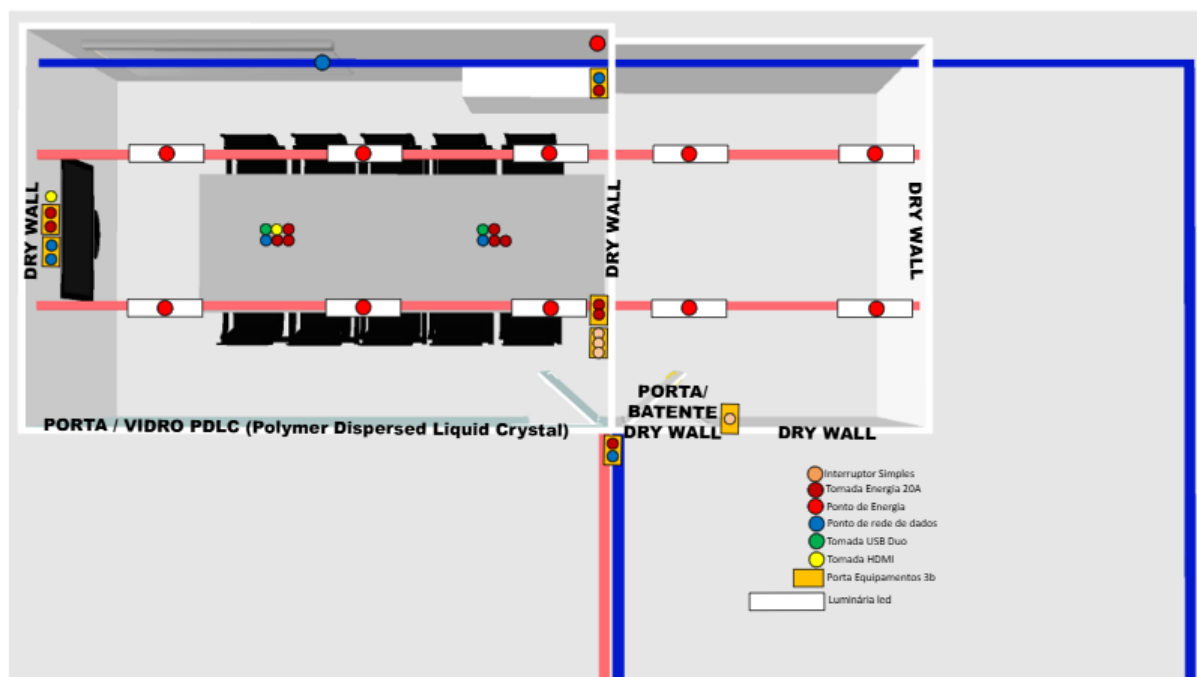
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

baste para perfeita instalação, suporte de peso e fixação dos materiais e equipamentos utilizados, para seu pleno e seguro funcionamento.

- 4.6** Teto e parede existentes das salas, onde haverá fixações, são de alvenaria.
- 4.7** A interligação, testes e acompanhamento da execução dos serviços que envolvem energia elétrica será realizada pela COORDENADORIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (CIMS) do SEMAE.
- 4.8** A infraestrutura de energia deverá ser totalmente isolada da rede de dados, devendo utilizar passagens/eletrocalhas distintas.
- 4.9** Segue a perspectiva ilustrativa dos ambientes com infraestrutura instalada (meramente ilustrativa – cores vermelho e azul das vias estão sinalizadas dessa forma para separar rede de dados e energia):



- 4.10** No ambiente da sala de reunião, conforme desenho acima, serão necessários 6 pontos de rede de dados (5 tomadas + 1 conectorizado – para Access Point), 23 pontos de energia (11 tomadas 20 A – sendo 1 220v, demais 110v + 2 tomada USB duo + 10 de iluminação – sendo 2 controladas por cada ponto de interruptor touch) + 1 ponto de energia 220v para condicionador de ar) e 2 tomadas HDMI (com cabo UTP e conversor, entre TV e caixa de mesa).
- 4.11** No ambiente anexo da sala de reunião, conforme desenho acima, serão necessários 4 pontos de energia (4 de iluminação – sendo controlados por 1 interruptor simples).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

- 4.12** Fora do ambiente da sala de reunião e anexo, conforme desenho acima, serão necessários 1 pontos de energia (tomada 20A) e 1 ponto de rede de dados (tomada), derivado da infraestrutura já existente (para evitar furação/passagem através do novo ambiente).
- 4.13** Todos os pontos de rede de dados (6 no total) deverão ser identificados nas extremidades, ou seja, no *patch panel* e tomadas/conectores, com etiquetas autoadesivas impressas em tecnologia térmica contra desgastes, com terminologias entre SI-1 e SI-6; todos os pontos de rede de dados também deverão ser testados e certificados com o uso de equipamentos do tipo *Cable Scanner*, com comprovação através de relatório; as certificações de Categoria 6 consistem nos testes específicos de frequência de sinal em 250Mhz e velocidade de transmissão em 1Gbps.

5 SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1** Será admitida a subcontratação do objeto contratual para os serviços de:

- Instalação de *dry wall* com estrutura galvanizada e isolamento acústica;
- Instalação de vidros com película inteligente;
- Tamponamentos com massa acrílica e pintura;

Tal medida visa mitigar riscos operacionais e garantir maior flexibilidade na execução do contrato, especialmente considerando a complexidade do objeto, que envolve serviços especializados em áreas distintas; permitir subcontratação, desde que previamente autorizada e sob responsabilidade integral da contratada, assegura:

- Agilidade na execução, evitando atrasos por falta de equipe própria;
- Qualidade técnica, possibilitando que partes específicas sejam executadas por empresas com expertise comprovada;
- Redução de riscos de inexecução, mantendo a contratada como responsável final pelo cumprimento das obrigações contratuais.

6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1** Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto o objeto ser serviço comum, com escopo claramente definido e prazo de execução reduzido (60 dias), além de apresentar baixo risco de inadimplemento ou prejuízo à Administração, considerando:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

- Valor estimado compatível com a capacidade financeira das empresas do setor;
- Pagamento condicionado à execução integral e à conformidade técnica, conforme critérios de medição e fiscalização previstos no TR;
- Existência de mecanismos de controle e penalidades contratuais suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações.

Assim, a dispensa da garantia evita onerar desnecessariamente os licitantes, promovendo maior competitividade no certame, sem comprometer a segurança da contratação.

7 VISTORIA

- 7.1** É recomendada e permitida visita técnica para a verificação das condições do ambiente e eliminar eventuais dúvidas para os interessados em participar da licitação.
- 7.2** O SEMAE expedirá “Declaração de Visita Técnica”, conforme anexo I deste termo, o qual deverá integrar o envelope de documentos de habilitação.
- 7.3** Para obter informações e agendamento para a visita técnica, a licitante deverá entrar em contato com o Sr. André Luis Gardin Castilho, da Coordenadoria de Serviços Terceirizados e Zeladoria, SEMAE – Piracicaba, através do fone (19) 3403-9646.
- 7.4** Caso não julgue necessária a visita técnica, os interessados deverão emitir e apresentar junto ao envelope de documentos de habilitação a “Declaração de Não Participação da Visita Técnica”, conforme anexo II deste termo, devidamente assinada pelo responsável técnico e o proprietário da empresa, onde conste seu total conhecimento e conformidade com as condições e local de prestação dos SERVIÇOS, confirmando não ter participado da visita técnica por não necessitar de nenhuma outra informação complementar para elaboração da sua proposta, além das constantes neste termo.

8 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1** Atestado de capacidade técnica que comprove o correto cumprimento das obrigações contratuais consistente na prestação de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES CORPORATIVOS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS, OU SIMILAR, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo em seu corpo a razão social, endereço completo e CNPJ/MF da empresa fornecedora do atestado bem como a data, assinatura e identificação do assinante. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de Direito Público, o CNPJ não é



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

obrigatório. Tal exigência é justificada pela necessidade de assegurar que o licitante possua experiência e aptidão técnica para a execução do objeto contratual. Esse requisito visa garantir a qualidade, eficiência e segurança na prestação do serviço, evitando riscos de inadimplência, prejuízos à Administração Pública e desperdício de recursos públicos.

- 8.2** Será imprescindível para o cumprimento do contrato que a contratada mantenha pessoal especializado em número suficiente para atendimento das demandas do SEMAE; não será tolerada a falta de atendimento, seja por motivo de férias, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, não tendo estes, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou qualquer outra espécie de relação de emprego com o SEMAE.
- 8.3** Será de exclusiva responsabilidade da contratada as despesas referentes a encargos e obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e quaisquer outras despesas adicionais decorrentes da execução do contrato.
- 8.4** A contratada deverá indicar um telefone celular e/ou fixo e/ou outro meio de sua preferência que possibilite o contato com o SEMAE durante a vigência contratual.
- 8.5** Para a assinatura do contrato, a empresa ganhadora deverá apresentar declaração de que possui em seu quadro de funcionários técnicos capacitados, listando os profissionais e respectiva capacitação, compatível com o serviço que será prestado ao SEMAE.
- 8.6** A contratada deverá atender ao estabelecido no Memorial de Segurança anexo a este Termo de Referência, em virtude das características do trabalho a ser executado.

9 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1** A contratada obriga-se a manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização dos serviços.
- 9.2** A contratada deverá ter disponibilidade de tempo e de veículo no horário compreendido entre 08 e 17 horas em horário comercial, de segunda à sexta feira, ou, excepcionalmente, fora do horário comercial mediante alinhamento prévio.
- 9.3** Caso o SEMAE venha a ter qualquer prejuízo nesta operação será ressarcido incondicionalmente em todas as despesas pela contratada, caso não haja justificativa pelo fato ocorrido.

10 PRAZO DE ENTREGA

- 10.1** 60 (sessenta) dias após a data e assinatura que constará na emissão da ordem de serviço, que será emitida após



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

ter o ambiente liberado para a realização dos serviços, além de estar concluído o treinamento de integração a ser ministrado pelo SESMT do SEMAE.

11 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº. 18, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4** A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6** A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instruções Normativas nº. 05 e nº. 18, ambas de 2023).
- 11.7** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 11.7.1** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 11.7.2** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

- 11.7.3** O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 11.7.4** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 11.7.5** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 11.7.6** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.80** fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 11.8.1** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 11.90** gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.9.1** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.9.2** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

- 11.9.3** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.10** O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 11.11** A gestão do contrato (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:
- 11.11.1** do Sr. FELIPE GOIS PANDOLFO – Encarregado de Serviço, lotado na Coordenadoria de Serviços Terceirizados e Zeladoria.
- 11.12** A fiscalização (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:
- 11.12.1** do Sr. RODRIGO LUIS DE MELLO – Analista de Suporte Técnico, lotado na Coordenadoria de Tecnologia e Inovação.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 12.10** faturamento deverá ser único, após a constatação da plena execução dos serviços e fornecimento dos materiais.
- 12.2** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 12.2.1** Não produzir os resultados acordados,
- 12.2.2** Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 12.2.3** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 12.30**s serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo fiscal técnico ou comissão de fiscalização, conforme o caso, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.
- 12.3.1** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

- 12.3.2** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 12.4** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 12.4.1** O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 12.4.2** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 12.4.3** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 12.4.4** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, no prazo de 7 (sete) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.5** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato, mediante termo detalhado elaborado com fundamento no relatório do fiscal, que ateste o cumprimento das obrigações contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 12.5.1** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.
- 12.5.2** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 12.5.3** Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

12.5.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13 LIQUIDAÇÃO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O edital e a autorização de fornecimento apresentarão as informações pertinentes referente à liquidação do valor, prazo e a forma de pagamento

14 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO; podendo haver suspensão durante o certame para diligência.

15 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 As exigências deverão constar no referido edital de pregão eletrônico.

16 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O valor estimado total da contratação se dá em R\$ 142.033,55 (cento e quarenta e dois mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)..



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

17 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

18 LOCAIS DE ENTREGA

18.1 A contratada deverá ter disponibilidade para atender no seguinte endereço do SEMAE, localizadas na cidade de Piracicaba:

18.1.1 Sede: Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto;

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Caso seja identificada a necessidade de materiais adicionais ao estimado para o perfeito acondicionamento e funcionamento da nova infraestrutura, estes deverão entrar no câmputo da proposta e deverão ser fornecidos e instalados adequadamente, assim como qualquer excedente descrito não utilizado não deverá ser fornecido.

Piracicaba, data da assinatura digital.

José Odivaldo Chitolina Junior

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

ANEXO I



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LOCAL E DATA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA SALA INTELIGENTE, INCLUINDO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO DOS AMBIENTES, DIVISÓRIAS COM PELÍCULA INTELIGENTE, DRYWALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, participou da visita técnica sobre o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, oportunidade em que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e nos seus respectivos preços unitários.

Declaramos ainda que, esta empresa recebeu todos os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO.

Nome e assinatura do responsável

COORDENADORIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ZELADORIA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

ANEXO II



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Coordenadoria de Tecnologia e Inovação

TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2025/001969

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LOCAL E DATA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

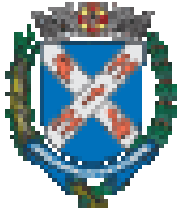
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA SALA INTELIGENTE, INCLUINDO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA USO DOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO DOS AMBIENTES, DIVISÓRIAS COM PELÍCULA INTELIGENTE, DRYWALL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Em atendimento à determinação do termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, item 7.4, declaramos não ter participado da visita técnica por não necessitarmos de nenhuma outra informação complementar para elaboração de nossa proposta, além das constantes do processo licitatório, confirmando total conhecimento de todas as fases do empreendimento a ser executado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa



Assinaturas do documento



"Termo de Referência_Revisado"

Código para verificação: **95SUY0SO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR (CPF: ***.489.208-**) em 24/11/2025 às 18:06:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:40:14 e válido até 16/07/2028 - 15:40:14.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/016606 e o código **95SUY0SO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.